

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 212/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença-prêmio** à servidora **MARIZA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula **700**, inscrita no CPF nº **510.023.704-00**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2015 a 01/09/2020**.

Art. 2º – A licença-prêmio terá início em **16/07/2025** e término em **14/10/2025**.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 01 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe